



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 53/2016  
Data 06 de maio de 2016.

SUMULA;

**Nomeia membros do Conselho da Cidade  
do Município Bom Sucesso, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Bom sucesso, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 158, do Plano Diretor Municipal, Lei Municipal nº 1153/2007, de 27 de novembro de 2007, resolve.

### DECRETAR

Artigo 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho da Cidade, as seguintes pessoas:

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Robson Vicente Correia  
Ana Flavia Rodrigues de Souza

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marcos Aurélio Raniero  
Regiane dos Santos

#### REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rosana Ferreira Lopes  
Damaris Fernanda Bastianick

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Mauricio Aparecido de Castro Junior  
Pedro Jose Lopes

#### REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

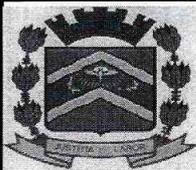
Marcelo Dal Pont Gazola

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Raimundo Fernandes da Costa  
Zelândia Raniero Brugnolo

#### REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIA I

Homero Sincero  
Milton de Oliveira Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

REPRESENTANTE DA REGIÃO DA ZONA RESIDENCIAL II

Marcos Luiz Raniero

Aldecir Tiene

REPRESENTANTE DA ZONA CENTRAL

Luciana Mara Pianta

Adriana Aparecida Romagnole Incerti

REPRESENTANTE DA VILA RURAL

Maria Joelma da Silva

Nelson Rodrigues de Santana

REPRESENTANTE DO MEIO RURAL

Generoso Cordeiro de Oliveira

Nilton de Oliveira Lima

REPRESENTANTE DO DISTRITO COLUMBIA

Edson Spoqueado

Braz Correia Machado

REPRESENTANTE DE ENTIDADE TECNICA DO MUNICÍPIO

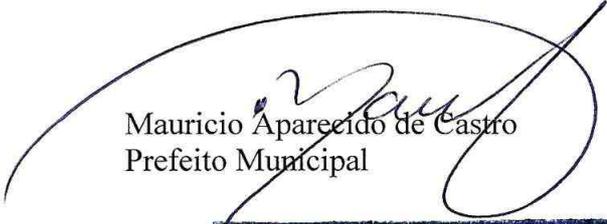
Peter Alexandre Van Engelenhoven

Marcelo Vinicius Salomé

Artigo 2º - Esse Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 06 de maio de 2015.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
Prefeito Municipal

